



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº. 1.138/GP/TRT 19ª, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXX do artigo 22 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido na Resolução Administrativa nº 07, de 17.04.2013, no Memorando nº 201/2015/SEGESP, de 27.07.2015 e nas a Proposta de Concessão de Diária SEGESP Nº 10 e 11/2015, protocolizados sob o nº 3.660, de 27.07.2015,

Considerando o cancelamento do Workshop SGRH referente ao novo sistema de Recursos Humanos, informado através de e-mail,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº. 835/GP/TRT 19ª, de 20.08.2015, que designou as servidoras **Ossianeide Carvalho de Alencar** e **Andréa Silva Fonsêca**, Técnicas Judiciárias, Assistentes - Folha de Pagamento, de nível FC-4, do Setor de Folha de Pagamento da Secretaria de Gestão de Pessoas, para viajar, em objeto de serviço, à cidade de São Paulo/SP, a fim de participar do Workshop SGRH referente ao novo sistema de Recursos Humanos, a realizar-se no período de 24 a 27.11.2015, fazendo jus a 4½ (quatro e meia) diárias, além dos respectivos bilhetes de passagens aéreas.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

• **Original Assinado**
ELIANE ARÔXA
Desembargadora Vice-Presidente,
no exercício da Presidência

Publicada no BI nº 11 de 06/11/2015

